

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 02/2022

ASSUNTO: Denomina de “Desiderio da Cruz Andrini (Tio Dêde)” a “Rua 16 e viela de interligação” localizada no loteamento Alvorada de Barra Bonita em Terras de Botucatu.

AUTOR: Vereador Cula

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto dispõe sobre denominação de via pública e deve preencher determinados requisitos da Lei Municipal nº. 4.282/2002, que estabelece que o projeto de lei será objeto de uma discussão, e será aprovado quando obtiver aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Observando a Lei nº. 4.282/2002 verifica-se que o homenageado preenche os requisitos da mencionada lei.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de fevereiro de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro